



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

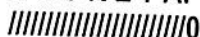
DECRETO Nº. 0001/2022



ALTERA O VALOR DA UFMBJN (UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE-ES), PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

ANTÔNIO GUALHANO AZEVEDO, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:



Art. 1º - O Valor da UFMBJN (Unidade Fiscal do Município de Bom Jesus do Norte – ES), a vigorar no exercício de 2022, é de R\$ 79,45 (setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO

ANTÔNIO GUALHANO AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado no mural da Prefeitura
Municipal de Bom Jesus do Norte-ES

Em 03 / 04 / 22

Estéphanho Martins
Servidor Municipal
Mat.: 13002

Resultado da Correção pelo IPCA-E (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA-E (IBGE)****Dados informados**

Data inicial 01/2021
Data final 12/2021
Valor nominal R\$ 71,95 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período 1,10423650
Valor percentual correspondente 10,423650 %
Valor corrigido na data final R\$ 79,45 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).